

PORTARIA Nº 230/2022


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de julho de 2022.

“Concede Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais à servidora SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA, e dá outras disposições”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais à Sra. SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 545.728.516-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração (22,29/30*3.575,29)	R\$ 2.656,44
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE (22,29/30*893,82)	R\$ 664,11
QUINQUENIO (22,29/30*715,05)	R\$ 531,28
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (22,29/30*357,52)	R\$ 265,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.117,47

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (PARIDADE).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022